



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE ENVIO DE E-MAIL EM MASSA (E-MAIL MARKETING), NA MODALIDADE CESSÃO DE DIREITOS, ATRAVÉS DE PLATAFORMA WEB, PARA O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CRF-SP**

**AVISO DE ESCLARECIMENTO Nº 01**

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF-SP, por intermédio do(a) pregoeiro(a) designado(a) para o processo em epígrafe, torna pública consultas de empresas interessadas e os respectivos esclarecimentos:

---

**QUESTIONAMENTO 01:**

Qual a previsão de início (mês e ano) da prestação dos serviços?

**RESPOSTA 01:**

A previsão de início do contrato é imediata. Considerando o prazo de tramitação do processo até a homologação e assinatura do contrato, prevemos entre Jan e Fev/2023.

---

**QUESTIONAMENTO 02:**

Qual o valor de referência para este certame?

**RESPOSTA 02:**

O art. 40, §2º da Lei nº 8.666/93, que prevê a possibilidade de tal informação, não se faz de forma impositiva e sim possibilita a apresentação de documentos na forma de anexos ao edital. Desta forma, as informações solicitadas constam no processo licitatório e poderão ser consultadas por qualquer empresa interessada através dos procedimentos constantes no item 22.11 do Edital.

Também estabelece o item 16.1 do Anexo I do Edital: *“O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.”*

---

**QUESTIONAMENTO 03:**

Qual empresa é atual fornecedora do órgão licitante?

**RESPOSTA 03:**

A última prestadora dos serviços foi a empresa Maxx Projetos e Consultoria em TI Ltda – EPP (contrato encerrado em 11/2022).

---

**QUESTIONAMENTO 04:**

Os atestados de capacidade técnica ou qualquer outro comprovante que ateste a capacidade de atender a esse Edital poderá ser assinado digitalmente via sites/sistema de assinatura eletrônica (ex: DocuSing, D4Sing, ClickSing etc)?

**RESPOSTA 04:**

Não há objeção quanto a utilização de sistema ou plataforma de assinatura eletrônica. Restando dúvidas quanto ao documento apresentado o Órgão poderá realizar diligências para averiguação.

Ademais, é importante frisar que o atestado deve atender aos requisitos dispostos no item 9.14 do Edital, no que tange, por exemplo as informações para comprovação (item 9.14.1.1), atestas o envio mensal de 350mil e-mails (o



# CRF-SP

**Conselho Regional de Farmácia  
do Estado de São Paulo**

Rua Capote Valente, 487 – Jardim América - CEP 05409-001 – São Paulo – SP  
Fone (0..11) 3067-1450 – Fax (0..11) 3064-8973 – Home Page: <http://www.crfsp.org.br>

---

que corresponde a 505 da capacidade total mensal desta licitação) (item 9.14.1.2.3), experiência mínima de 02 (dois) anos de prestação de serviços (item 9.14.1.2.4) etc

---

**QUESTIONAMENTO 04:**

Podemos enviar a NF todo 5º dia útil?

**RESPOSTA 04:**

Não há objeção quanto a data de envio da nota fiscal, desde ela seja emitida após a efetiva execução dos serviços, ou seja, corresponda ao período de mensal, e contemple o prazo de pagamento de 21 dias.

---

São Paulo, 05 de dezembro de 2022.

**Elizabeth Adaniya**  
**Coordenadora de Licitações e Contratos**